



INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece critérios para regulamentação da efetivação das Ações Afirmativas para o ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) na Instituição Associada UFG.

A Coordenadora, *ad referendum* da Coordenadoria colegiada do programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional da Instituição Associada Universidade Federal de Goiás, (ProEF-UFG), atendendo o disposto na resolução CONSUNI N° 07/2015 que estabelece a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na Pós-Graduação stricto sensu na UFG, veja resolução na íntegra [aqui](#),

RESOLVE:

Art 1º Destinar a reserva de 20% (vinte por cento) do total de vagas do programa no processo seletivo da terceira turma na UFG para contemplar a política de ações afirmativas. Ou seja, das 19 (dezenove) vagas 4 (quatro) serão reservadas para essa finalidade.

§ 1º Os interessados deverão preencher o [TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL](#), disponível [aqui](#), o qual deverá ser assinado e escaneado (não pode ser assinatura digital) e a versão digital encaminhada para o endereço pos.fefd@ufg.br. **O documento físico (original) deverá ser entregue no dia da matrícula.**

§ 2º Destacamos que, somente terão acesso às vagas de ações afirmativas aqui descritas, os candidatos inscritos e aprovados com a nota mínima exigida no processo seletivo nacional.

§ 3º Em caso de não existir candidatos inscritos e/ou aprovados na seleção nacional do ProEF-UFG que atendam às características e exigências para as vagas reservadas aqui definidas, as respectivas vagas passam automaticamente para a ampla concorrência, sem prejuízo ou aumento do número das 19 vagas estabelecidas para o ProEF/UFG.

§ 4º Ressaltamos que os candidatos que não apresentarem ou fraudarem os documentos comprobatórios previstos nessa Instrução Normativa, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

§ 5º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do programa na UFG.

Goiânia, 06 de dezembro de 2021.



Tathyane Krahenbühl
Coordenação do PROEF UFG